



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PPP - CGP

Autorizo.

Rui Costa
Governador



RESOLUÇÃO Nº 02/16

Delibera acerca do aditamento do contrato de
Concessão do Sistema Metroviário de Salvador e
Lauro de Freitas.

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO
ESTADO DA BAHIA - CGP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o 3º Termo Aditivo ao contrato de Concessão Patrocinada do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas, nos termos consignados nos pareceres contidos no Processo Administrativo nº 1411160038245.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, em 30 de setembro de 2016.

[Signature]
MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Presidente

[Signature]
JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Vice Presidente

[Signature]
PAULO MORENO CARVALHO
Conselheiro

[Signature]
**BRUNO DAUSTER MAGALHÃES E
SILVA**
Conselheiro

[Signature]
JORGE FONTES HEREDA
Conselheiro

[Signature]
EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Conselheiro

[Signature]
**CARLOS MARTINS MARQUES DE
SANTANA**
Titular da Secretaria Interessada

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO
Em 30/09/2016

Processo nº 0100160034380

Objeto: Resolução nº 02/2016, do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia - CGP

Despacho: Autorizo.

Processo nº 0100140025547

Origem: Procuradoria Geral do Estado

Despacho: Autorizo, à vista dos elementos contantes do Processo nº 0100140025547 e da orientação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, a realização de transação judicial.

Processo nº 0100160034348

Origem: Secretaria da Educação

Interessados: Durval Libânio Netto Mello e outros

Despacho: Autorizo.

Processo nº 0200160480849

Objeto: Ofício COPE nº 333/2016

Despacho: Autorizo.

Processo nº 1400160009138

Órgãos: Secretaria da Administração, Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, Secretaria da Educação, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Encargos Gerais do Estado e Ministério Público.

Objeto: Suplementação de Crédito

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o artigo 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.